

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**Processo:** 23118.002014/2015-31

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 15.03.2016**Parecer:** 390/ CPPMA**Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA****Assunto:** Criação do Departamento de Letras/LIBRAS**Interessado:** NCH - **Marília Lima Pimentel Cotinguiba****Relatora:** Conselheira **Cláudia Justus Tôres Pereira****Parecer da Câmara**

Na 40ª sessão ordinária, em 11.03.2016, a câmara acompanha o Parecer 390/ CPPMA, cuja relatora se manifesta favoravelmente à criação do Departamento de Letras/LIBRAS.

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**Processo** 23118.001301/2011-08**CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CPPMA****Parecer:** 394/ CPPMA**Assunto:** Criação de Núcleo – Diretoria de Inovação Tecnológica**Interessado:** **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior****Relator:** **Claudio Luiz do Amaral Santini****Decisão da Câmara:**

Na 40ª sessão, em 11/03/2016, a câmara retira de pauta a matéria e a remete:

a) À PROPEQ para se manifestar e esclarecer a estrutura proposta no Regimento Interno da Coordenadoria de Inovação e Transferência Tecnológica, às folhas 88, **Seção I, Do Conselho Gestor**, em seus aspectos técnicos, vez que figuram elementos inexistentes na estrutura da UNIR (assessor);

b) À PROPLAN para Elaborar quadro organizacional de recursos humanos e financeiros e seus impactos na estrutura da UNIR.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016**Processo n.º** 23118.002103/2015-87**Parecer:** 1900/CPE**Assunto:** Criação do Grupo de Pesquisa Sanidade e Produção Animal na Amazônia Ocidental**Interessada:** Campus de Rolim de Moura - **Evelyn Rabelo Andrade****Relator:** Conselheiro **Clodoaldo de Oliveira Freitas****Decisão da Câmara:**

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1900/CPE, cujo relator é favorável à aprovação da proposta.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016**Processo n.º** 23118.003732/2015-54**Parecer:** 1901/CPE**Assunto:** Criação do Grupo de Pesquisa Ética, Estética e Filosofia da Literatura

Interessado: NCH - **Vitor Cei Santos**

Relator: Conselheiro **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1901/CPE, cujo relator é favorável à aprovação da proposta.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo n.º 23118.000601/2015-95

Parecer: 1902/CPE

Assunto: Realização da III Semana de História: fronteiras, migrações, identidades”

Interessada: Campus de Rolim de Moura - **Carlos Alexandre Barros Trubiliano**

Relator: Conselheiro **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara retira o processo de pauta e encaminha ao interessado para que: a) justifique a carga horária; b) confirme a data de realização do evento; e c) apense comprovações da realização do mesmo.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.003182/2015-43

Parecer: 1903/CPE

Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa: GROPEM – Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática.

Interessado: Campus de Ji-Parana - **Emerson da Silva Ribeiro**

Relator: Conselheiro **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1903/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização da proposta.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.00863/2014-79

Parecer: 1904/CPE

Assunto: Criação do Grupo de Extensão e Pesquisas em Doação e Transplantes de Órgãos de Rondônia.

Interessado: NUSAU - **Alessandro Correa Prudente dos Santos**

Relator: Conselheiro **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1904/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização da proposta.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.002726/2015-50

Parecer: 1905/CPE

Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa “Observatório de Cidadania e Direitos Humanos”.

Interessada: NUSAU - **Maria Hercília Rodrigues Junqueira**

Relator: Conselheiro **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1905/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização da proposta.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.002944/2014-11

Parecer: 1906/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa “EM GESTÃO DA INOVAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL BRASILEIRA”

Interessado: NUCSA - **Flavio de São Pedro Filho**

Relator: Conselheiro **Rosaldo de Oliveira Parente**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1906/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.003116/2014-92

Parecer: 1907/CPE

Assunto: Proposta de Curso de Extensão intitulado “Curso de Qualificação para instrutores Surdos”.

Interessado: NCH – **Amarildo João Espíndola**

Relator: Conselheiro **Rosaldo de Oliveira Parente**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1907/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.003503/2012-67

Parecer: 1913/CPE

Assunto: Projeto de Extensão Universitária: “Línguas indígenas ameaçadas – por um protagonismo indígena”.

Interessado: **Edineia Aparecida Isidoro**

Relatora: Conselheira **Dalza Gomes da Silva**

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1913/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.03.2016

Processo n.º 23118.003903/2014-34

Parecer: 1914/CPE

Assunto: Proposta de evento - Divulgação do Curso de Bacharelado em Estatística

Interessado: Erica Vieira Nogueira, Lucia Alves de Azevedo.

Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1914/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo n.º 23118.004851/2014-13

Parecer: 1918/CPE

Assunto: Proposta de Projeto de Extensão Universitária: Projeto Experiência 3D.

Interessado: Campus de Cacoal - Evimael Alves Teixeira

Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara retira o processo de pauta e encaminha à PROCEA devido a carga horária total da ação.